

1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSELHO CURADOR GESTÃO 2023-2027

ATA Nº 017/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO CURADOR

Ata da décima sétima reunião ordinária do Conselho Curador do Previna-2 Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova 3 Andradina-MS, realizada no dia dois do mês de maio de dois mil e vinte e 4 quatro, na sede do Instituto, localizada na rua Sem. Auro de Moura 5 Andrade, 1159 – Centro, Nova Andradina – MS. A reunião iniciou as 13h, 6 com a presença das Conselheiras titulares. Pauta da reunião: PRIMEIRO: 7 Processo nº 021/2024, Assunto: Telefonia fixa e Internet. O Conselho 8 analisou a justificativa apresentada, e legalidade da contratação do 9 objetivo descrito no Parecer jurídico, pela modalidade de dispensa 10 eletrônica. Após análise emitiu parecer 023/2024, favorável a continuação 11 do mesmo. SEGUNDO: Encaminhado ofício nº 007/2024, ao Prefeito 12 Municipal, e 008/2024 ao Legislativo informando que é necessário 13 regulamento válido para a realização do pleito eleitoral, considerando as 14 divergências entre a Lei 993/2011, e a Lei 1.775/2023, após ouvirmos a 15 Assessoria Jurídica da ACONPREV e da Câmara Municipal, que 16 apresentaram Pareceres demonstrando que o fato só poderá ser sanado 17 via projeto de lei. Aguardamos que o Executivo Municipal tome 18 providências legais para que possamos regularizar essa situação, através 19 da elaboração de legislação específica, aprovada pelo Legislativo, visando 20 resguardar o Instituto, e possibilitando que as eleições sejam realizadas 21 com a segurança jurídica que a mesma requer. Diante do exposto, 22 esperamos que nesta primeira quinzena do mês de maio do corrente ano, 23 os fatos sejam resolvidos entre Executivo e Legislativo, pois de acordo 24 com o item X, art. 33, da Lei 993/2011, o Conselho deverá adotar as 25 providências cabíveis para a correção de atos e fatos que possam 26 prejudicar a gestão do PREVINA, e caso não ocorra, deveremos consultar 27



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSELHO CURADOR GESTÃO 2023-2027

o Ministério Público. Os pareceres jurídicos foram anexados para posterior 28 protocolo. Decidimos por unanimidade dar conhecimento das medidas 29 adotadas aos demais membros do Instituto através do grupo oficial de 30 Whatsapp. Não havendo outros assuntos em pauta a reunião foi 31 encerrada, e lavrada ata, para que depois de aprovada possa ser assinada 32 pelas Conselheiras presentes e divulgada no site do PREVINA 33 https://www.previna.ms.gov.br. Nova Andradina-MS, 02/05/2024. 34 (EVDMA) 35

> Kelly Cristina de Souza Campos Borba Presidente do Conselho Curador Certificação Codel - I



Suzana da Silva Souza Vice Presidente Certificação Codel - I



Monique Renata de Andrade Dausen Membro (Executivo) Certificação CPA-10 e Profissional RPPS





Mara Ivane de Oliveira Costa Membro (Inativos) Certificação CPA-10



Edna Valéria Diniz da Motta Araújo Membro (Legislativo)